



Açailândia- MA, 17 de Setembro de 21.

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9269/2021.  
DATA DA ABERTURA: 14 de julho de 2021 às 9 h.  
PLATAFORMA: PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS.

Nesta.

**Assunto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para a execução do serviço comum de engenharia de reforma de alambrado em diversas quadras esportivas do município, de interesse da Secretaria Municipal de Esporte.

**OBJETIVO DO PARECER:** Analisar as proposta e as planilhas de calculos.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

Os documentos analisados neste parecer, foram fornecidos pela CCL, para que sejam verificadas e analisada a Proposta de Preços da licitante, nos termos do Edital de Licitação Pregão Eletrônico Nº 038/2021.

### DADOS EMPRESA:

Razão Social: W BARROS FERREIRA EIRELI CNPJ: 14.153.208/0001-04

- Orçamentos Sintéticos - Apresentou conformidade com os solicitados em edital.
- Composições unitário de custos- Apresentou conformidade com os solicitados em edital.

### FUNDAMENTAÇÃO

Licitação é o procedimento administrativo formal em que a Administração Pública Instrumento Convocatório e convoca, mediante condições estabelecidas em ato próprio, empresas interessadas na apresentação de propostas para o oferecimento de bens e serviços.

A licitação objetiva garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar a oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao certame ao maior número possível de concorrentes. De acordo com essa Lei, a celebração de contratos com terceiros na Administração Pública deve ser necessariamente precedida de

*Eng. Civil*  
RNP: 24176176no



licitação, ressalvadas as hipóteses de dispensa e de inexibilidade de licitação.

Foi realizada uma análise dos documentos recebidos: Planilha Orçamentária, Relatório Analítico de Composições de Custos, Relatório Analítico de Composições Auxiliares, Composição de BDI e Orçamento Curva ABC.

Ao analisar a Planilha Orçamentária, constatou-se que BDI 27,82 % nos preços unitários, estando a maior do Edital publicado, porém o valor unitário de cada item é menor ou igual ao edital.

A licitante apresentou valores de impostos do BDI, que estão na tabela anexo IV da lei complementar 123/2006. Conforme o item 8.2.14.5 deste edital.

8.2.14.5. As empresas optantes pelo Simples Nacional deverão apresentar os percentuais de ISS, PIS e COFINS, discriminados na composição do BDI, compatíveis com as alíquotas a que estão obrigadas a recolher, conforme previsão contida na Lei Complementar 123/2006.

A licitante também apresentou valores de impostos do Encargos Sociais conforme o art. 13, da Lei Complementar 123/2006. Conforme o item 8.2.14.6 deste edital

8.2.14.6. A composição de encargos sociais das empresas optantes pelo Simples Nacional não poderá incluir os gastos relativos às contribuições que estão dispensadas de recolhimento, conforme dispõe o art. 13, § 32, da referida Lei Complementar;

## CONCLUSÃO:

Com a verificação e análise da proposta apresentada pela empresa participante do processo licitatório, evidenciou-se que a proposta contemplam todos os itens de qualificação exigidos no Edital.

Atenciosamente,

  
Guthierry Lima Sousa  
Eng. Civil  
RNP: 2417617609

Guthierry lima sousa  
Engenheiro Civil  
CONFEA/CREA n° 2417617609